Doc 5

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade aprovar.

O Presidente da Câmara Municipal,

Data 20/05/19

LOUSÃ
Câmara Municipal

PROPOSTA

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19/05/20
O SECRETÁRIO

Nos termos das disposições conjugadas da alínea t) n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 35.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal, na sua reunião de 02 de abril de 2018, determinou a abertura do procedimento de desclassificação da Fábrica de Papel do Boque classificada como "Valor Concelhio", pelo Decreto n.º 26-A/92, de 1 de junho de 1992, entretanto convertida para "Interesse Municipal", ao abrigo do n.º 2 do artigo 112.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

A decisão de abertura do procedimento de desclassificação foi anunciada no Diário da República, 2.ª série, n.º 83, de 30 de abril de 2018, através do Edital n.º 430/2018.

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, conjugado com os artigos 35.º e 57.º do referido diploma legal, a proprietária do imóvel supramencionado foi notificada através do nosso ofício n.º 10050, de 19/04/2018, da decisão de abertura do procedimento de desclassificação em causa, não se tendo esta pronunciado em relação à mesma.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, foi solicitado o parecer da Direção-Geral do Património Cultural relativamente à desclassificação da Fábrica de Papel do Boque.

O parecer da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) emitido através do ofício n.º 13314, de 23/11/2018, refere que "(...) *a DGPC nada tem a opor à desclassificação da Fábrica de Papel do Boque, conforme deliberação de 2.04.2018 e Edital n.º 430/2018, publicado no DR, 2.ª série, n.º 83, de 30 de abril.*"

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea t) n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 35.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal, na sua reunião camarária de 24 de janeiro de 2019, deliberou aprovar o projeto de decisão de desclassificação da Fábrica de Papel do Boque.

Mais deliberou proceder à audiência prévia dos interessados, que revestiu a forma de consulta pública, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, conjugado com os artigos 35.º e 57.º do mesmo diploma.

O período de consulta pública em causa decorreu entre 22 de fevereiro e 4 de abril de 2019 (30 dias úteis, contados após a publicação do Edital n.º 284/2019, de 29 de janeiro, no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2019).

Em conformidade com os artigos 9.º, 25.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, a proprietária da Fábrica de Papel do Boque foi informada através do nosso ofício n.º 3688, de 21/02/2019, que disponha de trinta dias úteis a contar da publicação do Edital n.º 284/2019, no Diário da república, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2019, para querendo, pronunciar-se por escrito, sobre o projeto de decisão de desclassificação da Fábrica de Papel do Boque.

Durante o período de consulta pública não foram formuladas quaisquer observações, sugestões e/ou reclamações relativamente ao procedimento de desclassificação da Fábrica de Papel do Boque, conforme Relatório Final apresentado em anexo.

Neste sentido, proponho, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 35.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a apreciação e aprovação da desclassificação da Fábrica de Papel do Boque sita em Casal de Santo António, freguesia de Serpins, classificada como "Valor Concelhio", pelo Decreto n.º 26-A/92, de 1 de junho de 1992, entretanto convertida para "Interesse Municipal", ao abrigo do n.º 2 do artigo 112.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Lousã, 02 de maio de 2019

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Correia Antunes

Procedimento de Desclassificação da Fábrica de Papel do Boque

RELATÓRIO FINAL

maio de 2019

LOUSÃ

Câmara Municipal